



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0 DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa destinada a aquisição de medicamentos psicotrópicos utilizados pela Rede Municipal de Saúde deste Município de Arara PB.

2.0 DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de empresa destinada a aquisição de medicamentos psicotrópicos utilizados pela Rede Municipal de Saúde deste Município de Arara PB – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Amitriptilina 25mg OK	Comprimido	60000	0,10	6.000,00
2	Amitriptilina 75mg BQ	Comprimido	10000	0,43	4.300,00
3	Amitripilina 10mg BQ	Comprimido	10000	0,44	4.400,00
4	Alprazolam 2mg BQ	Comprimido	20000	0,26	5.200,00
5	Alprazolam 0,5mg BQ	comprimido	20000	0,11	2.200,00
6	Alprazolam 1mg BQ	Comprimido	20000	0,87	17.400,00
7	Bromazepam 3mg OK	Comprimido	30000	0,23	6.900,00
8	Bromazepam 6mg OK	Comprimido	30000	0,43	12.900,00
9	Biperideno 2mg OK	Comprimido	40000	0,42	16.800,00
10	Carbamazepina 400mg OK	Comprimido	20000	0,46	9.200,00
11	Carbamazepina 200mg OK	Comprimido	40000	0,22	8.800,00
12	Carbamazepina 200mg/100ml OK	Frasco	1000	11,07	11.070,00
13	Carbonato de litio 300mg OK	Comprimido	15000	0,30	4.500,00
14	Clonazepam 0,5 OK	Comprimido	40000	0,16	6.400,00
15	Clonazepam 2mg OK	Comprimido	40000	0,09	3.600,00
16	Clonazepam 2,5/ml OK	Frasco	1000	6,29	6.290,00
17	Diazepam 10mg OK	Comprimido	95000	0,07	6.650,00
18	Diazepam 5mg OK	Comprimido	50000	0,09	4.500,00
19	Escitalopram 10mg OK	Comprimido	20000	0,17	3.400,00
20	Escitalopram 20mg OK	Comprimido	20000	0,24	4.800,00
21	Fenitoína 100mg BQ	Comprimido	30000	0,28	8.400,00
22	Fenobarbital 100mg BQ	Comprimido	50000	0,26	13.000,00
23	Fluoxetina 20mg OK	Comprimido	40000	0,11	4.400,00
24	Haloperidol 5mg OK	Comprimido	40000	0,22	8.800,00
25	Haloperidol 1mg OK	Comprimido	20000	0,27	5.400,00
26	Levopromazina 100mg OK	Comprimido	30000	0,55	16.500,00
27	Levopromazina 25mg OK	Comprimido	30000	0,55	16.500,00
28	Neulepitil 4% 20ml gotas CZ	Frasco	500	25,55	12.775,00
29	Paroxetina 20mg BQ	Comprimido	15000	0,22	3.300,00
30	Pregabalina 75mg BQ	Comprimido	10000	0,73	7.300,00

31	Quetiapina 25mg	OK	Comprimido	25000	0,31	7.750,00
32	Risperidona 1mg	OK	Comprimido	20000	0,25	5.000,00
33	Risperidona 1mg/30ml	OK	Frasco	500	13,38	6.690,00
34	Risperidona 2mg	OK	Comprimido	35000	0,16	5.600,00
35	Risperidona 3mg	OK	Comprimido	20000	0,26	5.200,00
36	Sertralina 50mg	OK	Comprimido	40000	0,21	8.400,00
37	Valproato de sódio 500mg	OK	Comprimido	10000	0,70	7.000,00
38	Valproato de sódio 250mg	OK	Comprimido	5000	0,50	2.500,00
39	Sertralina 25mg	CZ	Comprimido	25000	1,35	33.750,00
40	Quetiapina 100mg	CZ	Comprimido	20000	0,36	7.200,00
41	Valproato 50mg/ml	OK	Frasco	1000	10,81	10.810,00
42	Neulepitil 1%	CZ	Frasco	500	21,32	10.660,00
43	Zolpidem 10mg	CZ	Comprimido	15000	0,39	5.850,00
44	Zolpidem 5mg	CZ	Comprimido	15000	1,02	15.300,00
45	Quetiapina 25mg	OK	Comprimido	50000	0,19	9.500,00
46	Quetiapina 50mg	CZ	Comprimido	5000	0,41	2.050,00
47	Clorpromazina 100mg	OK	Comprimido	25000	0,32	8.000,00
48	Clorpromazina 25mg	OK	Comprimido	25000	0,77	19.250,00
						TOTAL 412.195,00

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

Entrega: 5 (cinco) dias.

- 5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.